Ofício nº 290/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 603/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4F79-A549-3003-FF64 e informe o código 4F79-A549-3003-FF64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F79-A549-3003-FF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 16:35:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4F79-A549-3003-FF64

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 6- 19.239/2025

De: Fabricio S. - SEO-DT-SET

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 29/07/2025 às 11:21:20

Setores envolvidos:

SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

requerimentos 599, 602 e 603

Prezado,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 603/2025, Registra-se que em visita *in loco* no local da demanda, sendo Rua Paraná nº 514 na empresa Du Pet, neste momento, manifesta-se pela inviabilidade de implantação de vaga de curta duração, uma vez que a a empresa possui estacionamento privativo/exclusivo para clientes conforme imagens em anexo.

Logo, manifesta-se que será realizado monitoramento para futura viabilidade de demarcação de vaga de curta duração no local.

Quanto a vaga de carga e descarga, a operacionalização da via não oportuniza este tipo de vaga especifica, para tanto, manifesta-se pela inviabilidade.

Sobre a expansão do Estacionamento Regulamentado - ESTAR, o Departamento de Trânsito analisará estudo técnico.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO CORREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CC9-318C-F669-3C6D e informe o código 6CC9-318C-F669-3C6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CC9-318C-F669-3C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO CORREIA DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 29/07/2025 11:25:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6CC9-318C-F669-3C6D